

**EXTRATO DO CONTRATO 062/2013 TJ/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607724**

Extrato de Contrato nº. 062/2013/TJ-PA //Partes: TJPA e TECBRAS Serviços Técnicos Ltda. EPP//CNPJ: 83.838.037/0001-10//Objeto do Contrato: Execução de adaptação da residência oficial de Santo Antônio do Tauá para instalação provisória do Fórum //Modalidade de Licitação: Convite de nº. 004/TJPA/2013//Vigência: 04/11/2013 a 04/03/2014// Valor do Contrato: R\$-143.874,00//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02061133774030000, Natureza de Despesa 449039, Fonte de Recurso 0318//Data da Assinatura: 04/11/2013// Representante do Contratante: Igor Abrahão Abdon/Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária de Planejamento.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO DO 1025 AO 1065/2013 - EXCETO 1027, 1028, 1030, 1031, 1032, 1035, 1049, 1050, 1051 (2ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603244

**EDITAL Nº 1025/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1420042011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Rosana Gonzaga Rodrigues Godinho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosana Gonzaga Rodrigues Godinho, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1420042011-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1026/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1420032011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Marlene Raimunda Ferreira das Neves**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlene Raimunda Ferreira das Neves, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João da Ponta, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1420032011-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1029/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1422042011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Giselle de Oliveira Monteiro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Giselle de Oliveira Monteiro, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de São João da Ponta, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1422042011-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1033/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1420012011-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São João da Ponta**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1420012011-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1034/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1420012011-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São João da Ponta**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1420012011-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1036/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0762752009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Fernanda Cristina Rosa Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Fernanda Cristina Rosa Nascimento – Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu**, no **período de 01/01 a 18/03, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0762752009-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1037/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0762752009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cláudia Maria dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cláudia Maria dos Santos – Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu**, no **período de 19/03 a 25/06, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0762752009-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1038/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0762752009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Ires Borges Neves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ires Borges Neves – Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu**, no **período de 26/06 a 31/12, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0762752009-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1039/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0760022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sercino Evangelista Cristo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 15/2011/TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sercino Evangelista Cristo, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu**, no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0760022009-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 1040/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1390272009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Chardison Silva Aguiar**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Chardison Silva Aguiar – Responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Piçarra**, no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1390272009-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1041/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0762792009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Albetiza Botelho de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Albetiza Botelho de Souza – Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingu**, no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0762792009-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1042/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1390052009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Janaina Maria de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Janaina Maria de Sousa – Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Piçarra**, no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1390052009-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1043/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 014202010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Jefferson Felgueiras de Carvalho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jefferson Felgueiras de Carvalho, Ordenador de Despesas do FUNDEB de Abaetetuba**, **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **014202010-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM